

DECRETO Nº 3.869 DE 14 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 986.522,80 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 986.522,80 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	254	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.39.00	986.522,80
TOTAL				986.522,80

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 14 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal